

**RELATORIO TÉCNICO COM PLANO DE AÇÃO
PARA CAPACITAÇÃO NA NOVA LEI DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O
MUNICÍPIO DA GRANDE ARACAJU**

RELATORIO TÉCNICO COM PLANO DE AÇÃO PARA CAPACITAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O MUNICIPIO DA GRANDE ARACAJU

Relatório técnico apresentado pela mestrandia MARTHA ELIZABETH ARAÚJO DE MENDONÇA BRAGA ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação da docente Dra. Alessandra Cabral Nogueira Lima, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.



FICHA CATALOGRÁFICA

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

B813c Braga, Martha Elizabeth Araújo de Mendonça
Curso de implementação da nova Lei de Licitações e Contratos para o município da Grande Aracaju / Martha Elizabeth Araújo de Mendonça Braga ; orientadora Alessandra Cabral Nogueira Lima. – São Cristóvão, SE, 2025.
23 p. : il.

Relatório técnico (mestrado profissional em Administração Pública em Rede Nacional) – Universidade Federal de Sergipe, 2025.

1. Administração pública. 2. Governança pública. 3. Licitação pública - Aracaju (SE). 4. Contratos – Política governamental – Aracaju (SE). 5. Aracaju (SE) – Política governamental. 6. Ostrom, Elinor, 1933- - Estudo de casos. I. Lima, Alessandra Cabral Nogueira, orient. II. Título.

CDU 351.712.2.02(813.7)

Resumo

05

O Contexto da Nova Lei de
Licitações e Contratos

06

Os municípios da Grande Aracaju

07

Público-alvo do Plano de Capacitação

08

Objetivos do Plano de Capacitação

09

Dados

10

Diagnóstico e análise

12

Recomendações e Plano de Ação

14

Curso de Implementação da Nova
Lei de Licitações e Contratos para o
Município da Grande Aracaju

20

Referências

23

RESUMO

Este Relatório Técnico é resultado da dissertação intitulada “A Institucionalização da Lei nº 14.133/2021 na Grande Aracaju: desafios e perspectivas para a gestão pública municipal”. Essa pesquisa teve como finalidade analisar o estágio de institucionalização da Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos, nos municípios da Grande Aracaju, identificando os mecanismos e padrões de regulamentação e implementação sob uma perspectiva de eficiência institucional. Como forma de contribuir com os níveis de Governo do Brasil, o Produto Educacional foi dividido em quatro módulos: Visão estrutural da Nova Lei de Licitações e Contratos – Regime Transitório; Regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos; Providências práticas para a implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos; Boas práticas na implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos. A pesquisa mostrou que os municípios enfrentam desafios significativos relacionados à capacitação de servidores, infraestrutura tecnológica limitada e resistência cultural à mudança. Apesar das dificuldades, observou-se a adoção de iniciativas pontuais para adequar as práticas à nova legislação, como o uso de ferramentas digitais e o planejamento de contratações. Essas iniciativas evidenciam o potencial de modernização administrativa e eficiência nos processos públicos.



O CONTEXTO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

A Lei nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos, veio substituir os antigos marcos legais das contratações públicas no Brasil, incluindo as Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011. Esta legislação representa um avanço significativo na modernização da gestão pública, buscando simplificar os processos licitatórios, aumentar a transparência e fomentar a competitividade entre os participantes. Além disso, a nova lei promove a integração de avanços tecnológicos, como o uso de plataformas digitais, para otimizar a eficiência e o controle dos processos de contratação.

Entretanto, sua implementação enfrenta uma série de desafios. Entre os mais críticos estão a transição do regime jurídico anterior, a capacitação insuficiente dos agentes públicos e a necessidade de criar regulamentações locais que alinhem as disposições federais às realidades específicas dos municípios. A Lei nº 14.133/2021 também reforça a importância da governança pública, destacando a segregação de funções e o controle social como pilares essenciais para assegurar a integridade, a eficiência e a transparência nos processos licitatórios.

OS MUNICÍPIOS DA GRANDE ARACAJU

A promulgação da Lei nº 14.133/2021 trouxe inovações importantes para o cenário das contratações públicas no Brasil. Contudo, sua implementação nos municípios da Grande Aracaju tem sido marcada por desafios estruturais e culturais. A continuidade da utilização das legislações anteriores reflete uma resistência significativa à mudança, dificultando a transição para práticas mais modernas e eficientes (França et al., 2022).

De acordo com Martins (2022), o estágio de institucionalização da nova lei ainda é embrionário, especialmente em municípios menores, onde a falta de capacitação técnica e de um ambiente favorável à adoção de novas práticas dificulta sua aplicação plena. Além disso, o contexto local desempenha um papel determinante, já que as condições específicas dos municípios influenciam diretamente a velocidade e a eficácia da adoção das disposições legais.

A pesquisa direcionada aos municípios da Grande Aracaju destaca a necessidade de uma abordagem personalizada, que considere suas características socioeconômicas e administrativas. A adaptação e aplicação da nova lei de forma contextualizada são essenciais para superar as barreiras existentes e promover uma governança pública mais eficiente, transparente e alinhada às demandas locais. Por meio dessa adequação, os municípios podem alcançar uma gestão mais colaborativa e eficaz, que responda às necessidades de seus cidadãos e potencialize os benefícios trazidos pela nova legislação.

ARACAJU



NOSSA SENHORA DO SOCORRO



SÃO CRISTÓVÃO



BARRA DOS COQUEIROS



PÚBLICO ALVO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

O Plano de Capacitação foi desenvolvido para atender gestores e servidores públicos municipais diretamente envolvidos na gestão de contratos e processos licitatórios nos municípios da Grande Aracaju. Ele contempla diferentes níveis de atuação, desde servidores responsáveis pela elaboração de editais e análise de propostas, até secretários municipais e agentes de controle interno.

O objetivo é capacitar esse público com conhecimentos teóricos e práticos, preparando-os para implementar a Nova Lei de Licitações e Contratos de forma eficaz e em conformidade com as exigências legais.

- População-alvo: Servidores públicos dos municípios da Grande Aracaju.
- Quantidade de municípios abrangidos: Quatro municípios.
- Duração do curso: Quatro módulos, totalizando 40 horas.
- Metodologia: Ensino híbrido, combinando módulos teóricos online e workshops práticos presenciais.
- Ferramentas de ensino: Estudos de caso, simulações práticas, discussões em grupo e materiais complementares.



OBJETIVO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

- Compreender os fundamentos e diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratos.
- Capacitar os servidores para aplicar os novos procedimentos licitatórios e contratuais no contexto municipal.
- Promover o uso de ferramentas tecnológicas como o Portal Nacional de Contratações Públicas.
- Estabelecer práticas de governança pública, com foco em transparência, eficiência e integridade nos processos de contratação.
- Incentivar a elaboração de regulamentos locais que respeitem as particularidades de cada município.



DADOS

A análise dos dados coletados nas prefeituras da Grande Aracaju e nas entrevistas com gestores públicos revelou os seguintes aspectos sobre a implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos:

Municípios abrangidos:

Os quatro municípios da Grande Aracaju foram avaliados quanto à regulamentação e implementação da NLLC.

Capacitação dos servidores:

70% dos entrevistados relataram dificuldades na transição para a nova legislação devido à falta de capacitação específica.
Apenas 30% das prefeituras possuem programas regulares de treinamento sobre licitações.

Infraestrutura tecnológica:

50% dos municípios analisados ainda utilizam processos predominantemente manuais para a realização de licitações. Apenas 25% já utilizam sistemas digitais integrados, como o Portal Nacional de Contratações Públicas.



DADOS

Governança e regulamentação local:

Nenhum dos municípios analisados possui regulamentações municipais completas para a NLLC.

A maioria dos participantes apontou a ausência de uma governança estruturada, como comissões interinstitucionais para coordenar a implementação da nova legislação.

Resistências e desafios culturais:

60% dos gestores entrevistados mencionaram resistência dos servidores às mudanças introduzidas pela nova legislação.

Outros desafios destacados incluem a sobrecarga de trabalho e a falta de integração entre as secretarias.

Os dados analisados evidenciam a realidade heterogênea dos municípios da Grande Aracaju em relação à implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos, destacando desafios críticos que comprometem a eficiência e a conformidade legal nos processos licitatórios. A baixa capacitação dos servidores, aliada à limitada infraestrutura tecnológica e à ausência de regulamentações locais, reflete a necessidade urgente de ações coordenadas e estruturadas. Esses desafios não apenas dificultam a transição para o novo marco legal, mas também impactam diretamente a governança pública, reduzindo a transparência e a eficiência das contratações. Assim, investir em capacitação contínua, modernizar os sistemas tecnológicos e fortalecer a governança pública são medidas essenciais para superar esses obstáculos, promover a eficiência institucional e garantir que os municípios cumpram os objetivos da nova legislação de forma sustentável e alinhada às melhores práticas.

DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

A análise conduzida nos municípios da Grande Aracaju revelou um cenário de desafios estruturais e operacionais relacionados à implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), Lei nº 14.133/2021. Esses desafios refletem disparidades nas condições técnicas, organizacionais e culturais das prefeituras, destacando pontos de fragilidade que requerem atenção para que a legislação alcance os objetivos de modernização e eficiência.

Os dados coletados mostram que há uma lacuna significativa na capacitação dos servidores públicos. Cerca de 70% dos entrevistados indicaram dificuldades em compreender e aplicar os novos procedimentos previstos pela NLLC, devido à falta de treinamentos adequados. Essa carência é agravada pela ausência de programas contínuos de capacitação em boa parte das prefeituras, limitando a capacidade dos agentes públicos de realizar contratações em conformidade com a nova legislação.

Além disso, a infraestrutura tecnológica representa um entrave relevante. Enquanto a NLLC exige a utilização de plataformas digitais, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), 50% dos municípios ainda dependem de processos manuais em seus procedimentos licitatórios. Apenas 25% das prefeituras demonstraram algum nível de integração tecnológica, o que compromete a transparência, a celeridade e a eficiência das contratações.

Outro ponto crítico identificado foi a ausência de regulamentações municipais adequadas. Apesar da NLLC permitir adaptações locais para atender às especificidades regionais, nenhum dos municípios analisados havia concluído a elaboração de normativas complementares para regulamentar a lei no âmbito local. Essa lacuna resulta em incertezas e inconsistências na execução dos processos licitatórios, aumentando a vulnerabilidade das gestões municipais a riscos de irregularidades.



DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

Culturalmente, a resistência às mudanças foi um fator amplamente destacado. 60% dos gestores entrevistados mencionaram resistência por parte dos servidores à adoção de novas práticas e tecnologias, evidenciando a necessidade de ações de sensibilização e comunicação interna para engajar os agentes públicos no processo de transição.

Por fim, foi observada a falta de uma governança estruturada, com inexistência de comissões interinstitucionais ou grupos de trabalho voltados para coordenar e monitorar a implementação da nova legislação. Isso limita a capacidade das prefeituras de promover uma abordagem integrada e estratégica na adaptação à NLLC.

Esses resultados reforçam a necessidade de um plano de ação robusto que inclua capacitação contínua, investimentos em tecnologia, criação de regulamentações locais e fortalecimento da governança pública. Apenas com a superação desses desafios será possível garantir a implementação efetiva da NLLC, promovendo maior eficiência, transparência e integridade nos processos de licitação e contratação pública



RECOMENDAÇÕES E PLANO DE AÇÃO

A implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), Lei nº 14.133/2021, é um processo desafiador para os municípios, especialmente na Grande Aracaju, onde as disparidades em termos de capacidade técnica, infraestrutura e recursos humanos são evidentes. Com base nas análises realizadas, é fundamental que as prefeituras adotem um plano de ação robusto que contemple tanto a capacitação dos servidores quanto a adoção de tecnologias adequadas e a implementação de uma governança eficiente. A seguir, são apresentadas recomendações detalhadas, um plano de ação estruturado e o desenvolvimento de um produto técnico-tecnológico para apoiar a implementação da NLLC nos municípios da Grande Aracaju.

Recomendações

Com base nos desafios e nas oportunidades identificadas ao longo desta pesquisa, as principais recomendações para os municípios da Grande Aracaju, visando à implementação bem-sucedida da NLLC, incluem:

- **Capacitação Contínua e Especializada:** A capacitação dos servidores públicos é o pilar essencial para a transição eficaz da Lei nº 8.666/1993 para a NLLC. Recomenda-se a criação de um programa de capacitação contínuo que aborde todas as nuances da nova legislação, com módulos que cubram desde a teoria básica até as práticas mais avançadas. Esse programa deve ser baseado em metodologias de ensino ativas, como estudos de caso, simulações e discussões em grupo, para garantir que os servidores compreendam a aplicação prática da NLLC em seu contexto local.



RECOMENDAÇÕES E PLANO DE AÇÃO

Recomendações

- **Criação de uma Comissão Interinstitucional de Implementação:** A formação de uma comissão interinstitucional, composta por representantes das secretarias de Planejamento, Fazenda, Procuradoria Geral, Controladoria e outras áreas-chave, é essencial para coordenar o processo de regulamentação e implementação da NLLC. Essa comissão será responsável por estabelecer cronogramas, acompanhar o progresso e garantir que todas as etapas do processo sejam cumpridas de maneira eficiente.
- **Melhoria na Infraestrutura Tecnológica:** A utilização das ferramentas tecnológicas previstas pela NLLC, como o Portal Nacional de Contratações Públicas e sistemas de gestão integrada de compras, é imprescindível para garantir maior transparência e eficiência nos processos licitatórios. Recomenda-se que as prefeituras invistam em infraestrutura tecnológica, com a aquisição de software especializado, treinamento de pessoal para operá-los e o aprimoramento de plataformas digitais de comunicação entre as diferentes secretarias.
- **Criação de Protocolos de Governança e Segregação de Funções:** A implementação de um sistema de governança eficaz, com a segregação de funções e responsabilidades, é fundamental para evitar conflitos de interesse e garantir a integridade do processo licitatório. As prefeituras devem adotar protocolos de governança e garantir que as funções sejam bem definidas, respeitando os princípios da imparcialidade, transparência e eficiência.
- **Desenvolvimento de Regulamentações Municipais:** A regulamentação local da NLLC é crucial para adaptar as disposições federais à realidade dos municípios. Recomenda-se que cada município desenvolva uma regulamentação específica, com base nas diretrizes da NLLC, que contemple detalhes sobre procedimentos licitatórios, prazos, responsabilidades das autoridades e formas de controle social. A regulamentação deve ser clara, acessível e atualizada conforme as mudanças na legislação federal.



RECOMENDAÇÕES E PLANO DE AÇÃO

Plano de Ação

A seguir, apresenta-se um plano de ação estruturado para apoiar a implementação eficaz da NLLC nos municípios da Grande Aracaju. Este plano de ação é dividido em três fases principais: Planejamento, Capacitação e Implementação.

Fase 1: Planejamento

1 – Diagnóstico e Análise de Maturidade

- Realizar um diagnóstico detalhado da situação atual de cada município, avaliando a infraestrutura existente, a capacitação dos servidores e a adequação dos processos licitatórios.
- Definir o grau de maturidade das práticas licitatórias e identificar as lacunas que precisam ser preenchidas.

2 – Elaboração de um Plano de Transição

- Definir um cronograma de implementação com prazos para cada etapa do processo.
- Estabelecer uma comissão interinstitucional para coordenar as atividades de transição.
- Planejar as ações de comunicação interna para envolver todos os servidores nas mudanças.



RECOMENDAÇÕES E PLANO DE AÇÃO

Plano de Ação

Fase 2: Capacitação

1 - Desenvolvimento e Implementação do Programa de Capacitação

- Implementar o Plano de Capacitação, conforme a estrutura proposta no Item 7: CURSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O MUNICÍPIO DA GRANDE ARACAJU, com módulos específicos adaptados à realidade de cada município.
- Promover cursos regulares sobre a NLLC, com a participação de especialistas em direito administrativo e licitações.
- Utilizar a metodologia de Gestão de Redes de Capacitação para integrar diferentes setores e promover uma troca de conhecimentos contínua.

2 - Treinamentos Práticos e Simulações

- Organizar workshops e simulações de processos licitatórios, utilizando casos reais e hipotéticos para permitir que os servidores adquiram experiência prática.
- Envolver os gestores e as equipes operacionais para que compreendam suas responsabilidades dentro do novo sistema licitatório.



RECOMENDAÇÕES E PLANO DE AÇÃO

Plano de Ação

Fase 3: Implementação

1 – Implementação dos Sistemas e Ferramentas Tecnológicas

- Implantar sistemas eletrônicos de licitação e integrar o município ao Portal Nacional de Contratações Públicas.
- Garantir que os servidores tenham acesso e sejam treinados para operar esses sistemas de maneira eficiente.

2 – Desenvolvimento de Modelos e Minutas Padrão

- Criar modelos de editais, contratos e outros documentos padronizados para facilitar o processo de licitação e garantir a conformidade com a NLLC.
- Estabelecer um processo contínuo de revisão e atualização desses modelos conforme as melhores práticas e mudanças normativas.

3 – Acompanhamento e Monitoramento

- Desenvolver e Implantar uma ferramenta de acompanhamento de processos licitatórios, garantindo que todas as etapas sejam seguidas conforme o plano de ação.
- Estabelecer um processo de monitoramento e auditoria interna para avaliar a conformidade e a eficiência dos processos licitatórios.



RECOMENDAÇÕES E PLANO DE AÇÃO

Quando sugere-se o desenvolvimento e implantação de uma ferramenta tecnológica para apoiar a implementação da NLLC, sugere-se a fabulação de um Sistema Integrado de Gestão de Licitações, que possa ser utilizado pelos municípios da Grande Aracaju para a gestão de todo o processo licitatório de forma digital e integrada. Este sistema deve ser capaz de:

- Gerenciar todas as etapas do processo licitatório, desde a elaboração do edital até a execução do contrato.
- Integrar com o Portal Nacional de Contratações Públicas, garantindo o cumprimento das exigências da NLLC.
- Fornecer relatórios e dashboards para acompanhar o andamento das licitações, permitindo maior transparência e controle.
- Incluir módulos de auditoria e compliance, assegurando a integridade e legalidade dos processos licitatórios.

O desenvolvimento de tal sistema exige a colaboração de empresas especializadas em TI e a adaptação do software à realidade e às necessidades específicas de cada município da Grande Aracaju.

A implementação da NLLC nos municípios da Grande Aracaju exige um esforço conjunto que envolva planejamento estratégico, capacitação contínua dos servidores e o uso adequado de tecnologias para modernizar os processos licitatórios. As recomendações e o plano de ação apresentados neste capítulo visam oferecer um caminho claro para que os municípios possam superar os desafios identificados e alcançar uma gestão pública mais eficiente, transparente e eficaz, em conformidade com a nova legislação. Com a colaboração entre os diversos atores municipais e o compromisso com a capacitação e a inovação tecnológica, será possível alcançar uma implementação bem-sucedida da NLLC, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria dos serviços prestados à população.



CURSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O MUNICÍPIO DA GRANDE ARACAJU

Um dos procedimentos metodológicos essenciais para este estudo é o desenvolvimento de um Plano de Capacitação, que será formulado com base nos resultados obtidos ao longo da pesquisa. O objetivo deste plano é especializar os agentes públicos dos municípios da Grande Aracaju por meio de Cursos de Capacitação, focados na implementação eficaz da nova Lei de Licitações e Contratos. O curso será estruturado segundo o Método de Gestão de Redes de Capacitação, visando à formação profissional contínua, com o intuito de aumentar a eficiência das atividades públicas e, assim, melhorar a gestão da Administração Pública em benefício da coletividade (Fonseca; Menezes, 2018).

MÓDULO I – VISÃO ESTRUTURAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – REGIME TRANSITÓRIO

- Vigência e concomitância de regimes, conforme a NLLC;
- Como deve ser feita a escolha da Administração por licitar ou realizar contratação diretamente, tratada no art. 191 da NLLC;
- Como ficam os procedimentos regidos pela Lei nº 8.666/1993 após 1º/4/2023;
- Responsabilidade e cuidados necessários para a alta administração em relação ao regime transitório;
- A importância de um Plano de Transição;
- O Cronograma de atividades para a transição;
- Diagnóstico de estrutura, fluxo de trabalho e pessoal;
- Reorientação com viés de governança: Capacitação, Segregação de Funções e Gestão por Competência;
- Comissão intersetorial e multidisciplinar de transição normativa e a implantação do projeto-piloto de licitação.

Este módulo aborda os fundamentos da transição entre os regimes anteriores de licitação e a Nova Lei de Licitações e Contratos. A vigência concomitante das legislações até 1º de abril de 2023 representou um desafio para as administrações públicas, exigindo decisões estratégicas sobre a escolha entre os regimes antigos e o novo, conforme disposto no art. 191 da NLLC. A transição bem-sucedida depende de um plano estruturado que inclua diagnóstico de fluxos de trabalho, reorientação organizacional e capacitação dos servidores. Além disso, a criação de uma comissão intersetorial permite uma abordagem coordenada, garantindo a adaptação às novas exigências com foco em governança e eficiência. Este módulo enfatiza que a gestão competente do período transitório é essencial para evitar lacunas legais e operacionais.

CURSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O MUNICÍPIO DA GRANDE ARACAJU

MÓDULO II – REGULAMENTAÇÃO DA NLLC

- Normatização complementar x regulamentação;
- O que é preciso ser regulamentado?;
- Poder Regulamentar: Uma adequada compreensão constitucional;
- Boas práticas em regulamentação: o que já foi feito?;
- Regulamentos federais e seus impactos para os Municípios;
- Edital como ato normativo: limites e possibilidades;
- Plano de Ação para Regulamentação.

A regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos é essencial para sua implementação efetiva, principalmente nos municípios, que enfrentam realidades administrativas diversas. Este módulo explora a distinção entre normatização complementar e regulamentação, destacando a necessidade de compreender adequadamente o poder regulamentar sob a perspectiva constitucional. Regulamentos locais devem ser elaborados com base em boas práticas já adotadas em outros contextos, adaptando as diretrizes federais às especificidades municipais. A construção de editais como atos normativos também é abordada, ressaltando seus limites e possibilidades. O módulo apresenta um plano de ação para regulamentação, enfatizando que normas claras e consistentes garantem maior segurança jurídica e eficiência nos processos licitatórios.

CURSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA O MUNICÍPIO DA GRANDE ARACAJU

MÓDULO III – PROVIDÊNCIAS PRÁTICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA NLLC

- Integração e utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas;
- Desenvolvimento do “sítio eletrônico oficial” no âmbito do órgão;
- Desenvolvimento de modelos e minutas-padrão;
- Sistemas e funcionalidades exigidos pela Nova Lei;
- Plano de Ação para Implementação.

Este módulo foca nos aspectos práticos da implementação da NLLC, destacando a necessidade de integrar ferramentas tecnológicas, como o Portal Nacional de Contratações Públicas, e de desenvolver plataformas locais eficientes para suportar os processos licitatórios. A criação de modelos e minutas-padrão é essencial para uniformizar procedimentos, garantir conformidade e otimizar a gestão dos contratos. Além disso, este módulo enfatiza que o sucesso da implementação depende de um plano de ação robusto, que envolva o treinamento técnico dos servidores e a disponibilização de sistemas e funcionalidades exigidos pela nova legislação. A efetividade prática da NLLC é alcançada por meio de ações que combinam inovação tecnológica e capacitação estratégica.

MÓDULO IV – BOAS PRÁTICAS NA IMPLEMENTAÇÃO DA NLLC

- Plano de contratação anual;
- Benchmarking: Experiências exitosas;
- Como potencializar o uso dos novos instrumentos previstos na NLLC;
- Modelo de regulamentação integral da NLLC

A adoção de boas práticas é fundamental para consolidar a implementação da NLLC. Este módulo apresenta o plano de contratação anual como uma ferramenta estratégica para o planejamento das aquisições públicas, permitindo maior previsibilidade e controle. O benchmarking de experiências exitosas de outros municípios oferece lições valiosas sobre como superar desafios e maximizar o uso dos instrumentos previstos pela nova legislação. Além disso, o módulo propõe um modelo de regulamentação integral que assegure a conformidade e eficiência, promovendo transparência e integridade em todas as etapas do processo licitatório. A incorporação dessas boas práticas fortalece a governança pública e aumenta a confiança da sociedade nos processos de contratação.

REFERÊNCIAS

FONSECA, D. R. da; MENESES, P. P. M. Gestão de Redes de Capacitação: metodologia para um modelo de governança. 2018. Enap Cadernos. 187 p.: il – (Cadernos, 54). Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3668/1/Caderno_54_final.pdf&ved=2ahUKEwi-n6eXvJaFAxWQgZUCHVKyDVgQFnoECC8QAQ&usg=AOvVaw0zm_Hz-NxINPjEINdDtPaN. Acesso em: 11 abr. 2024.

FRANÇA, M. C. L. et al. Dificuldades dos municípios na institucionalização da Nova Lei de Licitações e Contratos. Concilium, [S.l.], v. 22, n. 6, p. 431-452, 2 nov. 2022. União Atlântica de Pesquisadores. <http://dx.doi.org/10.53660/clm-548-632>. Disponível em: <https://clium.org/index.php/edicoes/article/view/548>. Acesso em: 01 jun. 2024.

MARTINS, T. O. O processo de compras públicas executivas: a inexigibilidade na nova lei de licitações. 2022. 27 f. TCC (Graduação) – Curso de Direito, Escola de Direito e Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2022. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/3819/1/Artigo%20Cientifico%20-%20O%20processo%20de%20Compras%20P%C3%BAblicas%20Executivas%20%28corrigida%29.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2024.

**“Feliz aquele que transfere o que sabe
e aprende o que ensina.”**

Cora Coralina

Discente: Martha Elizabeth Araújo de Mendonça Braga
Orientador:a: Dra. Alessandra Cabral Nogueira Lima
Universidade Federal de Sergipe
Janeiro de 2025